



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, Jones Benjamim de carvalho Junior.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo Senhor Jones Benjamim de carvalho Junior, destaca-se pelo compromisso e desempenho a frente de administrações e gestões de empresas gerando diversas oportunidades, inspirando jovens talentos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador